

REVISTA

da Ordem dos Advogados

Doutrina

Raul Ventura: *CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM E CLAUSULAS CONTRATUAIS GERAIS*. Pág. 5.

Diogo Paredes Leite de Campos: *A RESPONSABILIDADE DO BANQUEIRO pela concessão ou não concessão de crédito*. Pág. 49.

Alberto Amorim Pereira: *A REFORMA FISCAL EM PORTUGAL — Evoluções Recentes*. Pág. 57.

Jurisprudência

Crítica

Supremo Tribunal de Justiça, Ac. 24-04-85: *ARRENDAMENTO — Aplicação da Lei no tempo — Caducidade — Titularidade do direito ao arrendamento — Litigância de má fé*. Pág. 95.

Eridano de Abreu: *ANOTAÇÃO*. Pág. 111.

Supremo Tribunal Administrativo (2.^a Secção), Ac. 12-04-84: *ACTOS CONSTITUTIVOS DE DIREITOS ADUANEIROS — Acto tácito de deferimento — Revogação implícita*. Pág. 121.

J. Osvaldo Gomes: *ANOTAÇÃO*. Pág. 131.

(Continuação na contra-capa)

Legislação

Crónica

Ernesto de Oliveira: *LEGISLAÇÃO DE 1985 (III). Indicação dos principais diplomas publicados e sua breve análise.* Pág. 151.

Livros & Temas

Bernardo M.^a Cremades: *LOS ESTADOS E LAS EMPRESAS PÚBLICAS en su condición de socios en el comercio internacional.* Pág. 179.

Vida Interna

Jurisprudência e Doutrina dos Conselhos

Conselho Superior: Pág. 205.

Conselho Geral: Pág. 251.

Conselho Distrital do Porto: Pág. 269.

Informação

Texto. Pág. 281.

A publicar

Prof. Doutor A. M. Pessoa Vaz: *DA CRISE DA JUSTIÇA EM PORTUGAL — Os grandes paradoxos da Política Judiciária dos últimos 50 anos.*

Prof. Doutor Paulo de Pitta e Cunha: *A FISCALIDADE PORTUGUESA na última década.*

Prof. Doutor Raul Ventura: *CONVENÇÕES DE ARBITRAGEM.*

REVISTA

da Ordem dos Advogados

Director

Eridano de Abreu

Comissão de Redacção

Prof. António Menezes Cordeiro	Prof. Diogo P. Leite de Campos
Ernesto de Oliveira	Fausto de Quadros
Fernão de C. Fernandes Thomaz	José Osvaldo Gomes
José Sá Carneiro de Figueiredo	
Prof. Paulo de Pitta e Cunha	

Secretário

António de Sequeira Zilhão

Propriedade da Ordem dos Advogados

Redacção e Administração:

Largo de S. Domingos, 14-1.º — 1194 Lisboa Codex — Portugal

Distribuição gratuita a todos os advogados inscritos na Ordem